



BOLETIM DE SERVIÇO

08/05/2024

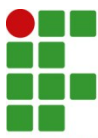
Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAURICIO BEGNINI

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

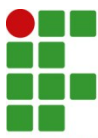
Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1309, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o DESPACHO n. 00001/2024/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU,
Considerando o DESPACHO n. 00521/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU,
Considerando a IN 16/2023, alterada pela IN 06/2024, que dispõe sobre a estrutura da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o código de função do titular da Uorg ASSESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA, servidor EDUARDO EVANGELISTA, SIAPE: 1359998, passando do código CD-4 para o código CD-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 88
de 08/05/2024 - Pág. 19



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1310, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o DESPACHO n. 00001/2024/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU,
Considerando o DESPACHO n. 00521/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU,
Considerando a IN 16/2023, alterada pela IN 06/2024, que dispõe sobre a estrutura da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o código de função do titular da Uorg PROCURADORIA FEDERAL, servidor ROBERTO ROBERVAL RITTER, Siape 876936 - Passando do código CD-3 para código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 88
de 08/05/2024 - Pág. 19



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1311, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o DESPACHO n. 00001/2024/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU,
Considerando o DESPACHO n. 00521/2023/CGPEP/SCGP/CGU/AGU,
Considerando a IN 16/2023, alterada pela IN 06/2024, que dispõe sobre a estrutura da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 1.5 e 1.7 da Instrução Normativa nº 16/2023, alterados pela IN 06/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Reitoria do IFSC:

- I - 1.5 ASSESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA – Passa do código CD-4 para o código CD-3;
- II - 1.7 PROCURADORIA FEDERAL – Passa do código CD-3 para o código CD-4;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1312, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 45/2024 - DG-CTE;
Considerando o período de licença para saúde da servidora LUCIANE PATRÍCIA OLIARI, de 03/05/2024 a 09/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado, do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir a respectiva titular, no período abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão / Câmpus Florianópolis-Continente – CD3

a) Titular: LUCIANE PATRICIA OLIARI, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2663098;

b) Período de licença para saúde: 03/05/2024 a 09/05/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO, Assistente de aluno; matrícula SIAPE nº 1900497;

d) Período da Substituição: 03/05/2024 a 09/05/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1313, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 96/2024 – DAE-REI;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1209 de 22 de abril de 2024, que trata do Encargo das Atividades de atuação junto à Diretoria de Assuntos Estudantis, da PROEN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1209 de 22 de abril de 2024, que trata do Encargo das Atividades de atuação junto à Diretoria de Assuntos Estudantis, da PROEN, para o servidor DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, alterando o artigo 4º da referida portaria, cuja vigência dos encargos de atividades passa a ser até o dia 09/05/2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados desde o prazo fixado para o término dos trabalhos, estabelecido pelo Art. 4º da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1209 de 22 de abril de 2024, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1314, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.010368/2024-29,
Considerando a Licença para Capacitação da servidora DAYANE CLOCK LUIZ, período de 02/05/2024 a 29/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Joinville para substituir a respectiva titular no período de Licença para Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville - CD3.

a) Titular: DAYANE CLOCK LUIZ, SIAPE 2547684.

b) Período de Licença para Capacitação: 02/05/2024 a 29/05/2024.

c) Substituto/Cargo efetivo: RODRIGO SPECKHAHN SOARES DA SILVA / Técnico em Assuntos Educacionais; SIAPE 1182258.

d) Período da Substituição: 02/05/2024 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1315, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 26/2024 - DAM-ITJ;
Considerando a continuidade do afastamento para tratamento da saúde da servidora Bárbara Frassini Lopes até 30/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora BÁRBARA FRASSINI LOPES, agendadas para o período 19/06/2024 a 05/07/2024 (17 dias), reagendando-as para o período de 02/09/2024 a 18/09/2024 (17 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1316, de 7 de maio de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 743 de 5 de março de 2024;
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 830 de 11 de março de 2024,
Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1137 de 09 de abril de 2024,
Considerando a continuidade da licença para tratamento de saúde da servidora THAIS CAVALHEIRO AURELIANO;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - DIREX;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Extensão/ Reitoria – FG1

- a) Titular: THAIS CAVALHEIRO AURELIANO (2059036)
- b) Período de licença saúde: 22/04/2024 a 15/06/2024
- c) Substituto/Cargo efetivo: LEANDRO DAMIÃO VIANA (1006918)
- d) Período da Substituição: 22/04/2024 a 15/06/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 96, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.014588/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora lotada no Câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 22 de janeiro de 2024:

I - ELIZABETH WOOD MOÇATO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Siape: 1084664; De: Classe D – Nível 303 Para: Classe D - Nível 304;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 97, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias da Direção-Geral nº 219, de 14 de agosto de 2023 e nº 366, de 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Gaspar, conforme segue:

- I - YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038;
- II - RUBIA MARA BRAGAGNOLLO, Siape: 2278377;

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Gaspar passará a vigorar com a seguinte composição:

§1º Direção-geral:

I – ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA, Siape: 1815552;

§2º Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I – YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038;

§3º Coordenador de Ensino:

I - FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;

§4º Representante Docente:

I - LUIZ HERCULANO DE SOUZA GUILHERME, Siape: 2292253;

II - DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;

§5º Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE):

I - HAGAR DE LARA TIBURCIO, Siape: 1306876;

§6º Representantes da Coordenadoria Pedagógica:

I - GISLAINE CHRISTIANE BERRI DE SOUSA, Siape:1485773;

II - MARÍLIA REGINA HARTMANN, Siape: 1065309;

III - TAIRA FRANCIELE SKERKE, Siape: 3823931;

§7º Coordenadora de Extensão:

I - RUBIA MARA BRAGAGNOLLO, Siape: 2278377;

§8º Representantes Discentes de Curso de Graduação:

I - ANÍSIO COSTA NETO - Representante Discente do Curso Superior de Tecnologia em Análise e



Desenvolvimento de Sistemas;

II - LÍDIA REIS DE AZEVEDO - Representante Discente de Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda;

III MALÚ SOUSA ARAÚJO - Representante Discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;

§9º Representantes Discentes de Curso Técnico Integrado:

I - DOUGLAS EDUARDO KRAMBECK - Representante Discente do Curso Técnico Integrado em Informática;

II - VANESSA MARA NARDES - Representante Discente do Curso Técnico Integrado em Química;

§10º Representantes Discentes de Curso Técnico Subsequente:

I - NILTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Representante Discente do Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário;

II - AMANDA VITÓRIA PEREIRA - Representante Discente do Curso Técnico Subsequente em Administração;

§11º Representante Discente de Curso de Pós-graduação:

I - JESSÉ OLIVEIRA DE AVIZ - Representante Discente do Curso de Pós Graduação em Pesquisa e Práticas Pedagógicas;

§12º Representante Discente de Curso FIC:

I - ELIENAY GOMES DE SENA - Representante do Curso FIC PROEJA Auxiliar Administrativo;

Art. 4º Os servidores docentes poderão fazer jus à carga horária de até 2 horas semanais para fins de registro em PSAD/RSAD.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 98, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para o Encargo de Gerente da Plataforma Moodle do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - JEAN RIGO DA SILVA, Siape: 2326602;

Art. 2º O servidor fará jus a carga horária de até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 99, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup nº 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - De: DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;

II - Para: YURI LOPES ADIB SALOMÃO, Siape: 1893038;

Art. 2º Período de transição: de 06 de março de 2024 a 06 de maio de 2024;

Art. 3º Carga horária: 8 (oito) horas semanais para ambos os servidores;

Art. 4º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP nº 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 06 de março de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 100, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup n° 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Coordenador de Ensino do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - De: YURI LOPES ADIB SALOMÃO, Siape: 1893038;

II - Para: FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;

Art. 2º Período de transição: de 22 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024.

Art. 3º Carga horária: 4 (quatro) horas semanais para ambos os servidores.

Art. 4º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP n° 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 101, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup n° 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Coordenador de Relações Externas e Comunicação do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - De: LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME, Siape: 2292253;

II - Para: DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

Art. 2º Período de transição: de 19 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Art. 3º Carga horária: 2 (duas) horas semanais para ambos os servidores. A carga horária se justifica tendo em vista que a servidora já ocupou o cargo anteriormente.

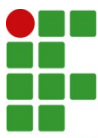
Art. 4º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP n° 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 102, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup nº 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - De: EDMUNDO POZES DA SILVA, Siape: 1803772 e DANIELA SBIZERA JUSTO, Siape: 2359900;

II - Para: GLAUCIA MARIAN TENFEN, Siape: 1845225;

Art. 2º Período de transição: de 21 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024.

Art. 3º Carga horária: 2 (duas) horas semanais para todos os servidores.

Art. 4º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP nº 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 103, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2024 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos(às) servidores(as) do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Maio de 2024, conforme segue:

- I - THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%;
- II - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678 - Laboratórios de Química do Câmpus Gaspar - valor: 10,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 104, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do IFSC Câmpus Gaspar, no período de Abril de 2024, conforme segue:

I - ADELISA WACHHOLZ OTTO, Siape: 2047040 - Laboratórios de Costura - valor: 20,00%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 105, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup n° 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 36/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Assessor da direção-geral do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

§1º Período de transição: de 18 de março de 2024 a 25 de março de 2024;

a) De: EVERTON LUIS ANSELMINI, Siape: 2303762;

b) Para: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape: 1896192;

§2º Período de transição: de 26 de março de 2024 a 10 de maio de 2024;

a) De: DEBORAH MARTINS LUZ, Siape: 1156545;

b) Para: MAYARA PAVESI CABRAL E SILVA, Siape: 1896192;

Art. 2º Carga horária: 4 (quatro) horas semanais para todos os servidores.

Art. 3º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP n° 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 106, de 7 de maio de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Política de Transição de Gestão, aprovada pela Resolução Consup n° 62, de 11 de dezembro de 2023,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 40/2024 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão do cargo de Coordenador de Extensão do IFSC Câmpus Gaspar, conforme segue:

I - De: FERNANDO MEZADRI, Siape: 2240257;

II - Para: RUBIA MARA BRAGAGNOLLO, Siape: 2278377;

Art. 2º Período de transição: de 03 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024.

Art. 3º Carga horária: 4 (quatro) horas semanais para ambos os servidores.

Art. 4º A Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC) consta da Resolução CONSUP n° 62 de 11 de dezembro de 2023 ficou à disposição para consulta somente em 2024, momento a partir do qual os dirigentes foram dela tomando conhecimento. A publicação retroativa se justifica pelo fato que já tínhamos acordados anteriormente no Câmpus processos de transição de gestão para CD-3, FGs e FCCs, os quais precisaram ser readequados para atender a normativa do CONSUP. Em todos os casos a transição ocorreu conforme recomendação e é aqui registrada.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 93, de 6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2024 - CCTAQU-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para o servidor relacionado abaixo, referente ao mês de abril de 2024:

I - RODINEI DE SOUZA; matrícula SIAPE 2043687; Laboratório de Piscicultura Sala 11; Insalubridade; CH 40h (flexibilização); 10%;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 94, de 6 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.014826/2024-07,

Considerando a lei 12.772/2012 que trata da reestruturação da carreira do magistério federal, que abrange os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico,

RESOLVE:

Conceder a progressão funcional, conforme documentos comprobatórios e informações abaixo, para a seguinte servidora:

I – JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART; Siape: 2301550; Data de progressão: 26/04/2024
De D301 Para D302

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 56, de 7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoa, que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais e da gratificação disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2011/GABINETE do IFSC,

Considerando o LAUDO TÉCNICO-GW18 homologado pela Portaria Nº 981 de 03/04/2018,

Considerando a NOTA TÉCNICA 01/2022 - DGP/ASSETEC/DIREXEC,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/2024 - DIREPE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 27/2024 - DAE-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2024 - CCSTFAB-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2024 - CCEELT-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2024 - CCTMECI-RAU,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2024 - CCTELT-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau, referente ao mês de ABRIL de 2024, conforme relacionado abaixo:

I - NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

ALDO ZANELLA JUNIOR - SIAPE: 1791475 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE

ARTHUR GARCIA BARTSCH - SIAPE: 1282701 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE

CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - SIAPE: 2249749 - Lab. Manutenção/sala B110 - Insalubridade - 20%. DE

CASSIANO RODRIGUES MOURA - SIAPE: 1166810 - Lab. Metrologia/sala B103 - Insalubridade - 10%. DE

CRISTIAN LEONIR GAEDTKE - SIAPE: 3323299 - Lab. Automação Industrial/sala A109 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%.

CRISTIANO DA SILVA - SIAPE: 2351690 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade 20% DE

DENIVALDO PEREIRA DA SILVA - SIAPE: 1586334 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE



EDSON ROBERTO FERREIRA BUENO - SIAPE: 3324795 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20%.

EMERSON JOSE SOARES - SIAPE: 2243333 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%. DE

FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLAÇO - SIAPE: 2586499 - Lab. Manutenção/sala B110 -Lab. Soldagem/sala B111 - Insalubridade - 20%. DE

GIOVANI BATISTA - SIAPE: 3561370 - Lab.Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE

GIOVANI CONRADO CARLINI - SIAPE: 1856786 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Eletroerosão/sala B107 - Insalubridade - 20%. DE

GUSTAVO JAMIR DA SILVA - SIAPE: 2197025 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.

HUMBERTO CUNHA DE OLIVEIRA - SIAPE: 3390131 - Lab. Acionamentos Elétricos/sala A111 - Periculosidade - 10%. DE

JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI - SIAPE: 2284093 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%. DE

JOEL STRYHALSKI - SIAPE: 3462011 - Lab. Máquinas Elétricas e Eletromagnetismo/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE

JOSE ROBERTO MURARA - SIAPE: 1653662 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab. Eletroerosão/sala B107 - Insalubridade - 20%.

JULIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA - SIAPE: 2319765 - Lab. Acionamentos Elétricos/sala A111 - Laboratório de Eletrotécnica/A110 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE

LALINE BROETTO - SIAPE: 2237106 - Lab.Acionamentos Elétricos/sala A111 - Periculosidade - 10%. DE

LUIZ FERNANDO HENNING - SIAPE: 1343246 - Laboratório de Eletrotécnica/A110 - Lab. Automação Industrial/sala A109 - Periculosidade - 10%. DE

MARCOS ANTONIO SALVADOR - SIAPE: 3006108 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE

MARCELO MALEWSCHIK - SIAPE: 3007620 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.

MARLON VITO FONTANIVE - SIAPE:1653083 - Lab. Manutenção/sala B110 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Insalubridade - 20%. DE

MARO JINBO - SIAPE:1557574 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE

MICHEL GUIMARAES DOS SANTOS - SIAPE: 2197021 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.

PATRICK ELIZIO - SIAPE: 2124571 - Lab. Apoio Técnico/sala A107 - Insalubridade - 20%.

PAULO ESTEVAO TEIXEIRA MARTINS - SIAPE: 3323879 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%.

RODRIGO JOSE PIONTKEWICZ - SIAPE: 2279312 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Periculosidade - 10%. DE



RODRIGO TRENTINI PREUSS - SIAPE: SIAPE: 3010037 - Lab. Automação/sala A109 - Periculosidade - 10%. DE

ROGERIO LUIZ NASCIMENTO - SIAPE: 2279306 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Periculosidade - 10%. DE

RUBENS BERNARDES DE CARVALHO - SIAPE:1305110 - Lab. Máquinas Elétricas/sala A108 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Lab. Instalações Elétricas/sala B104 - Periculosidade - 10%.

TIAGO DA SILVA - SIAPE: 1037186 - Lab. Máquinas Operatrizes/sala B106 - Lab.Usinagem CNC/sala B108 - Insalubridade - 20%. DE

TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES - SIAPE: 2280845 - Lab. Eletrotécnica/sala A110 - Lab.Acionamentos Elétricos/sala A111 - Lab. Automação/sala A109 - Periculosidade - 10%. DE

VITOR GABRIEL RAMOS - SIAPE: 2301563 - Lab. Apoio Técnico/ sala A107 - Insalubridade - 20%.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 157, de 7 de maio de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 156, de 6 de maio de 2024, que criou a Comissão de avaliadores do Edital PROPI/PROEX 03/2024 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 3/2024 – COPIEX-JLE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliadores do Edital PROPI/PROEX 03/2024 - Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, criada pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville n° 156/2024, com carga horária semanal de 02 horas.

ELY CABRAL DE SOUZA LIMA – Coordenador
CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA
JEFFERSON LUIZ JERONIMO
JORGE ROBERTO GUEDES
JULIO CESAR TOMIO
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR
PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUES DOS SANTOS
RUBENS HESSE
SARAH DE MORAES ALVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no período de 07/05 a 31/05/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente